



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**JUSTIÇA – PAZ - CIDADANIA**

**APROVADO**  
**EM SESSÃO ORDINÁRIA**

16/06/2021

**PRESIDENTE**

## **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.**

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Vereador Dalvi da Silva Viana, as nove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Presidente da Câmara Municipal vereador Fabiano Hermes Aguiar, 1º secretário vereador Daelson Arruda da Silva, 2º secretário vereador Cleudes Pinto Maciel e os demais vereadores Antonio Pereira da Silva, Florêncio Silva dos Santos, Francisco Pedro dos Santos Machado, Francisco Araújo Soares e Vasiton João Filho Matos. Ausente a vereadora Maria do Carmo Gomes da Cruz que está hospitalizada. Havendo número regimental o senhor Presidente rogando as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão, e solicitou do primeiro secretário que fizesse a primeira verificação do quórum. Confirmado o quórum regimental com a presença de oito (08) vereadores. A seguir foi solicitado ao primeiro secretário que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Na sequência da reunião foi declarado aberto o expediente com a leitura da indicação nº. 048/2021 de autoria do vereador Daelson que solicita do Poder Executivo a criação da remuneração dos profissionais da saúde, cargos de enfermeiros e técnicos em enfermagem em regime de plantão, a serem pagos aos que exerçam suas funções em qualquer das unidades de saúde da administração pública do Município. Leitura da ementa do Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo nº 003/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 –LDO, e dá outras providências. Como não tinha mais nenhuma proposição foi encerrado o expediente e passado ao pequeno expediente, que não contou com nenhum vereador inscrito, passando-se ao grande expediente como não houve nenhum vereador inscrito, foi encerrado o grande expediente e foi solicitado ao primeiro secretário que fizesse a segunda verificação do quórum, confirmado o quórum foi observado a presença de oito(08) vereadores. A seguir foi declarada aberta a ordem do dia com a leitura do requerimento nº 004/2021, de autoria do Vereador/Presidente Fabiano Hermes Aguiar que solicita a dispensa de parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Executivo nº 003/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022-LDO. Colocado em discussão o vereador Daelson diz que vai se abster do voto pois na sua opinião a matéria é de suma importância pro Município havendo a necessidade de ser apreciada pelas comissões, não vendo razões para votar sem um parecer favorável das comissões pertinentes. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por maioria dos vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão em 1º turno o Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo nº 003/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 –LDO, e dá outras providências, ninguém discutiu, colocado em votação em 1º turno foi aprovado por maioria dos presentes se abstendo do voto o vereador Daelson. Como não tinha mais nenhuma deliberação foi aberto o horário das considerações finais fez uso da palavra o vereador Bombinha que diz não vê nenhum empecilho em aprovar a matéria pautada, pois vê uma administração transparente, por isso não teme em aprovar a matéria sem tramitação, mas que respeita a decisão do nobre parlamentar vereador Daelson que se absteve do voto. Pede que o executivo através dos responsáveis tomes providências sobre a questão da quadra municipal, onde os atletas estão



**CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**JUSTIÇA - PAZ - CIDADANIA**

questionando sobre os pombos que deixam a quadra sem um mínimo de higiene podendo causar inclusive doença nas pessoas que frequentam o espaço. O vereador Cleudes justifica seu voto a favor do Projeto pois não viu nada que desabonasse a aprovação do mesmo, também porque ficou acertado no dia anterior que iriam aprova-lo sem a necessidade de tramitação. Agradece os secretários municipais de saúde e obras pelo empenho frente as suas pastas. O vereador Presidente Fabiano parabeniza o secretário municipal de saúde que vem se destacando na sua função, sempre preocupado com as questões da saúde pública do Município. Sobre a aprovação da LDO diz que respeita a decisão do vereador em se abster do voto, porém acredita que houve tempo suficiente para o vereador analisar o projeto haja vista o mesmo ter sido protocolado na secretaria da Câmara no dia 31/05, data legal para o recebimento, além do que também tiveram no dia anterior uma reunião interna onde ficaram acertados que iriam votar o projeto sem tramitação, porém o vereador mudou de idéia e isso é uma prerrogativa que lhe é de direito. O vereador Daelson aparteia pedindo que posteriormente seja explicado sobre as funções das comissões permanentes e sobre a competência dos presidentes dessas comissões, haja vista não ter entendido de fato essa questão. por isso na dúvida resolveu se abster do voto. Como não tinha mais nenhum inscrito, foi encerrada as considerações finais e como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim primeiro secretário e pelo o senhor presidente.

Fabiano Hermes Aguiar  
Presidente

Daelson Arruda da Silva  
1º secretário